



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 242, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 89 e 147 da [Portaria PGR/MPF n.º 358, de 2/6/1998](#), e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da [Lei n.º 5.010, de 30/5/1966](#), resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos dias 19, 20 e 21 de março de 2008.

Art. 2º As SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL e de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO adotarão providências para o funcionamento da DIVISÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, do NÚCLEO DE TRANSPORTES e da DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO, nas datas indicadas no art. 1º, com o objetivo de assegurar, no âmbito da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, a prestação de serviço que se fizer necessária.

Art. 3º Os Procuradores-Chefes, no âmbito das respectivas unidades, adotarão as providências indicadas no artigo anterior ou outras que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, mar. 2008, p. 4.](#)